



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Porto Grande

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

BR402023000007-6

Data de concessão do registro:

26/11/2024

Publicação da concessão do registro:

https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2812.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/PortoGrande.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Associação de Produtores de Abacaxi do Porto Grande - ASPA/PG

CPF / CNPJ:

48.966.464/0001-83

Endereço:	Estrada Linha C, 1431 - Bairro: Colonia Agricola do Matapi		
Cidade/UF:	Porto Grande/AP	CEP:	68997-000
Telefone:	-	Fax:	-
E-mail:	lary@vivasolucoesbr.com		

3. PROCURADOR Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

Compreende a totalidade do município de Porto Grande, no estado do Amapá, seguindo seus limites político-administrativos.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: Produto Serviço

Nome:

Especificações e características:

O abacaxi da IP Porto Grande é da variedade pérola, com nome científico *Ananas comosus* tendo como características o sabor adocicado e índice brix elevado. Possui perfume muito marcante e coloração amarela clara.

Relação com área geográfica:

No estado do Amapá, a produção de abacaxi é uma das principais culturas agrícolas, sendo Porto Grande o seu maior produtor - o município possui mais de 20 mil habitantes e, atualmente, é o maior produtor de abacaxi do Estado Conforme fotos, reportagens, matérias, entre outras referências presentes nos autos, existe, na cidade, uma praça com a escultura de um abacaxi, que faz referência à grande produção do fruto, à popularidade e à significância do mesmo para a cidade e para a sua população e cultura. O abacaxi de Porto Grande é comercializado em restaurantes, quiosques e praças de Macapá, na forma de abacaxi temperado, que, com frequência, chama a atenção dos turistas que visitam a capital. Mesmo em Macapá, capital do Amapá, a comercialização intensa do fruto é composta de abacaxis provenientes majoritariamente de Porto Grande. Sendo a produção de abacaxi o principal destaque agrícola e econômico da cidade, criou-se o Festival do Abacaxi de Porto Grande na década de 1990. Esse Festival é um dos maiores eventos do calendário cultural do Amapá, e tem como propósito incentivar os produtores rurais de Porto

Grande, valorizando a agricultura familiar e movimentando a economia da cidade. O Festival Anual do Abacaxi de Porto Grande acontece, tradicionalmente, no início de setembro, por ser este o mês de pico da safra da fruta no município. O evento beneficia, diretamente, 200 microempreendedores. Corroborando com essa reputação da cidade em relação à produção da fruta, em 03 de janeiro de 2024, a Lei estadual Nº 3.004 declarou como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Cultivo de Abacaxi no Município de Porto Grande.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho Regulador

Observações:

O Conselho Regulador será composto por, pelo menos, 5 (cinco) membros, sendo, no mínimo, 51% destes produtores associados da ASPA-PG eleitos na Assembleia Geral, e os demais membros formalmente convidados pela ASPA-PG a fazerem parte do Conselho Regulador, estes últimos podendo ser representantes do segmento do abacaxi como cooperativas, associações e empresas do setor privado, além de membros que representam as instituições de pesquisa e ou ensino, nomeados pelas respectivas instituições conselheiras, preservando sempre a lisura em sua composição, de modo a criar sustentabilidade e credibilidade de suas ações operacionais.